EDITAL DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 05/2018

PROCESSO Nº 25000.168395/2014-81

CONVÊNIO SICONV Nº 811368/2014

PROPOSTA Nº 048953/2014

AOS FORNECEDORES INTERESSADOS:

Jales/SP, 20 de junho de 2018.

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES,** inscrita no **CNPJ nº 50.565.936/0001-38,** convida os fornecedores interessados a apresentar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,** conforme as especificações e demais condições descritas abaixo:

1 DA UNIDADE, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO(S) ITEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S):

Item 01	Capela de fluxo laminar	Quantidade: 01
Especificação Técnica: Equipamento de fluxo unidirecional vertical, para a manipulação de materiais não contaminados. Construída externamente em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático, câmara interna de trabalho totalmente em aço inoxidável AISI 304 e plataforma de trabalho removível para limpeza e sanitização. Porta frontal em vidro temperado com deslocamento vertical tipo guilhotina e sistema de contrapesos que permite parar em qualquer ponto de seu curso. Sistema de ventilação tipo siroco, com regulagem eletrônica interna da velocidade, para compensar eventual perda de pressão com o decorrer do tempo de uso. Filtro absoluto do tipo HEPA, plissado e emoldurado em aço galvanizado, classe A-3, com eficiência de 99,99% na retenção de partículas de até 0,3 micras, pré-filtro plissado sintético, moldura papelão. Filtro HEPA: FEA 919 plissado, moldura galvanizada. Display digital, indicador da pressão diferencial do filtro absoluto HEPA, horímetro que indica minutos e horas corrido de funcionamento da cabine e outros parâmetros. Oliva para gás, água ou vácuo e tomada elétrica já instalados na câmara de trabalho. Iluminação da área de trabalho com lâmpada fluorescente de 20 Watts e lâmpada germicida de 20 Watts. Dimensão interna de aproximadamente 55 x 88 x 60.		

Item 02	Mesa cirúrgica elétrica	Quantidade: 01
Especificação Técnica: Mesa cirúrgica elétrica, radiotransparente, para procedimentos de alta complexidade. Características técnicas mínimas: Tipo de acionamento deverá ser elétrico por controle remoto para os seguintes movimentos: Regulagem de altura, Trendelemburg, reverso do Trendelemburg e lateralidade. Movimento longitudinal manual ou elétrico. Além desses, deve permitir as seguintes posições: Renal; Semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; Semissentado. Movimentos da mesa: Altura ajustável; Trendelemburg; Reverso do Trendelemburg; Lateral esquerda e direita; Movimento longitudinal do tampo para ambos os lados. Capacidade de peso: pacientes até 220 Kg, no mínimo. Material: Mesa: Tampo Radiotransparente, permitindo utilização do intensificador de imagem; Coluna e Base: devem ser constituídas de aço inoxidável; Base: deve ser provida de sistema de movimentação e fixação; Colchonete: deve ser translúcido, antiestático, leve e de fácil manipulação. Deve ser revestido de material impermeável e sem costuras. Acessórios Mínimos: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço; 01 par de porta-		

Fone (17) 3622-5000 - Ramal 5008, e-mail: compras@santacasajales.com.br
Av. João Amadeu nº 2.049 - Centro - Jales/SP - CEP 15700-082

coxa; 01 par de ombreiras; 01 jogo de colchonete impermeável e sem costura; 01 bandeja porta cassete; 01 gaveta ginecológica; 01 Kit Bariátrica (02 extensores laterais para obeso); cabo de alimentação padrão ABNT. Bateria interna recarregável. Necessidade da Instituição: Capacidade de carga de 360kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Item 03	Cama hospitalar tipo Fawler elétrica	Quantidade: 01

Especificação Técnica: Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com exclusiva pintura em epóxi pó. Movimentos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular e Elevação de Altura e CPR. Grades laterais quádruplas, articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, posicionadas em estrutura de aço com tratamento antioxidante e acabamento em exclusiva pintura epóxi pó, dotada de cilindro pneumático com acionamento fácil e rápido, executada por leve toque e pressão. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com freios em diagonal. Capacidade de carga de 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Item 04	Incubadora neonatal (estacionária)	Quantidade: 02

Especificação Técnica: Construída em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia. Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir portas de acesso rebatíveis em toda a extensão da cúpula; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; Possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente; Possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente; Ajuste do leito na posições Trendelemburg e Próclive, pelo menos, sem abrir a cúpula; Possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; Capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis; Deve ter balança integrada; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção. Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração; Possuir display de LCD luminoso (back-light) ou display de segmentos LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Possuir sensor de temperatura de pele e sensor de umidade; Servocontrole de temperatura do ar ATC e de pele ITC, permitir monitoração da temperatura periférica do paciente e servocontrole continuo de umidade relativa do ar. Alarmes mínimos: Alta temperatura -ar/pele-; Baixa temperatura -ar/pele-; alta de circulação do ar; falha na bateria, hipotermia e hipertermia, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor, falta de energia, desconexão da balança, umidade alta/baixa; Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos; Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; Entrada para sensor de temperatura auxiliar; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete; Suporte para posicionar os circuitos de ventiladores; Suporte de soro de altura ajustável; Duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte pelo menos 10kg; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Fone (17) 3622-5000 - Ramal 5008, e-mail: compras@santacasajales.com.br
Av. João Amadeu nº 2.049 - Centro - Jales/SP - CEP 15700-082

2 DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para custear as despesas descritas neste termo ocorrerão por conta da Proposta nº **048953/2014**, Convênio SICONV nº **811368/2014**, Processo nº **25000.168395/2014-81.**

2.1. Das condições para apresentação da Cotação Prévia de Preços: A presente Cotação Prévia de Preços será regida pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, e suas alterações.

2.2. A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS deverá ser elaborada com as seguintes informações:

2.2.1. Em papel timbrado da empresa fornecedora constando a razão social;

2.2.2. Nº do CNPJ-MF e Inscrição Estadual;

2.2.3. Endereço completo, CEP, telefone e endereço eletrônico;

2.2.4. Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 e máximo de 60 dias);

2.2.5. Estar datada;

2.2.6. Nome do Responsável Legal, Dirigente ou ainda Procurador da empresa **com CPF e assinatura/carimbo**;

2.2.7. Número da Agência Bancária e Conta para depósito;

2.2.8. Prazo de entrega do Equipamento;

2.2.9. Conter todas as especificações detalhadas do equipamento a ser fornecido, conforme descrito no tópico **DA UNIDADE, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO(S) ITEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S)**, bem como, todos os acessórios que o acompanham, além de preço unitário e total em moeda nacional (real), à vista, nome do fabricante e comprovantes de registros junto a ANVISA, INMETRO e Certificado de boas práticas de fabricação.

2.3. No valor da proposta do produto deverão estar inclusos os preços de acessórios descritos no tópico **DA UNIDADE, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO(S) ITEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S)**, bem como, taxas, impostos, etc., e quaisquer outros custos, inclusive o de transporte e instalação completa do aparelho nesta Entidade.

3 DOS CRITÉRIOS PARA ENTREGA DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS E DOCUMENTOS:

3.1 As propostas de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS deverão ser enviadas eletronicamente (digitalizada com assinatura, nome do responsável pela mesma e nº do seu CPF, conforme supracitado) no endereço de e-mail: compras@santacasajales.com.br no período de 20 de Junho de 2.018 até o dia 02 de Julho de 2.018 às 23:59 horas (horário Brasília) conforme registros contidos no recebimento, quando se encerrará o prazo para recebimento de propostas e serão avaliadas e analisadas as respectivas propostas recebidas dentro desse período;

3.2 Enviar anexo à proposta cópia dos seguintes documentos:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

3.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

3.2.3 Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

3.2.4 Certidão de Regularidade de Débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.2.5 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a Dívida Ativa da União;

3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

3.2.7 Certidão de Falência e Concordata.

4 DOS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DA PROPOSTA DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS:

4.1 Será eleita a proposta com o menor preço do produto, considerando também para escolha da referida proposta, as qualificações superiores relevantes do objeto como recursos e valor técnico de caráter funcional, relação custo-benefício, etc.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

5.1 O resultado das propostas será dirigido às empresas participantes, não impugnadas no processo, via e-mail, até 20 (vinte) dias úteis após o encerramento do recebimento.

6 DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO CONTRATO:

6.1 A empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, da divulgação do resultado, para apresentação dos documentos enviados eletronicamente de maneira física e assinatura do contrato.

7 DO PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

7.1 A entrega do produto deverá ser realizada no prazo máximo de 30 dias da data da efetivação do pedido.

7.2 A instalação será agendada e constará em contrato.

Fone (17) 3622-5000 - Ramal 5008, e-mail: compras@santacasajales.com.br
Av. João Amadeu nº 2.049 - Centro - Jales/SP - CEP 15700-082

7.3 Ocorrendo impedimento para o cumprimento do prazo estabelecido, este deverá ser previamente justificado e notificado a esta entidade, cuja justificativa poderá ser acatada ou não.

8 DO PAGAMENTO:

8.1 Após a entrega efetiva dos equipamentos, mediante nota fiscal, em conformidade com a cotação prévia de preços, após liberação no sistema, será realizado o pagamento pela Entidade.

8.2 A forma de pagamento será através de transferência eletrônica à agência e conta bancária a ser informada pelo fornecedor na COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS.

8.3 Para a proposta eleita será indispensável à formalização de contrato em cumprimento às regras do Ministério da Saúde.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A Entidade dispõe de ambiência adequada à instalação do aparelho e rede de energia, conforme recomendação técnica.

9.2 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Cidade de Jales/SP.

Atenciosamente,

Santa Casa de Misericórdia de Jales
Sebastião Júnior Ferreira
Provedor

Fone (17) 3622-5000 - Ramal 5008, e-mail: compras@santacasajales.com.br
Av. João Amadeu nº 2.049 - Centro - Jales/SP - CEP 15700-082